



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Porto Real, 14 de outubro de 2024.

Ofício nº: **170/CL/CMPR/2024**

Assunto: Encaminhamento de Lei /Autógrafo de Lei.

Encaminho-vos a Vossa Excelência,

Sr. Prefeito Municipal

Alexandre Augustus Serfiotis

Anexo ao presente, estou encaminhando conforme abaixo:

1. O encaminhamento da **Lei e de Autógrafo da Lei nº 936 de 14 de outubro de 2024**, que "**Dispõe sobre a doação de material reciclável, de propriedade do município de Porto Real, para associações de Pais e Amigos Excepcionais – APAE de Quatis e dá outras providências.**"

Por oportuno, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Edmar Fernandes Ribas

Diretor Legislativo

Carlos Antonio de Lima

1º Vice - Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003400300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003400300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Carlos Antônio de Lima** em 16/10/2024 10:36

Checksum: **3DC50DD115FA9188533D4F852B7841A215B8F3FCB7729302A9BFA89ECD9C4028**

Assinado eletronicamente por **Edmar Fernandes Ribas** em 16/10/2024 10:47

Checksum: **5E014E580DB8B0E244A9B3B867C5FF54E806D57E2F679BDDF8522FD73770D84B**

